



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI, Nº 1357

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.945 DE 27 DE JUNHO DE 2022 - PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.936 DE 13 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.936 de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Município de Sobral; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 34.819, de 24 de junho de 2022, que prorroga as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos sinalizam a necessidade de prudência nas ações de combate à Covid-19, de sorte a garantir a saúde da população, DECRETA: Art. 1º De 27 de junho a 11 de julho de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Sobral, as disposições do Decreto Municipal nº 2.936 de 13 de junho de 2022. Art. 2º A Secretaria da Saúde do Município, concorrentemente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas Decreto Municipal nº 2.936 de 13 de junho de 2022. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 27 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 385/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P159580/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 12 de novembro de 1997 a 11 de novembro de 2002, 12 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012 e 12 de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2017 a servidora RAIMUNDA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADOR, matrícula nº 3844, com lotação na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de junho de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. SEBASTIÃO RÔMULO GOMES GADELHA. PROCESSO Nº P194487/2022. APLICAÇÃO DE PENALIDADE.** A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a outorgada SEBASTIÃO RÔMULO GOMES GADELHA (CPF nº 802.\*\*\*.\*\*\*-68) para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo nº P194487/2022 para apurar infrações cometidas pela requerida durante a execução do Termo de Concessão Financeira nº 92 da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT. Fundamento legal: art. 5º, LV da CF/88 e art. 75, §4º do Decreto Municipal 2316/2019. Sobral, 27 de junho de 2022. Ravi Freire Cunha De Souza - GERENTE DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD22003 - SMS. Aviso de Credenciamento -**

Comissão Permanente de Licitações. OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, Ultrassonografia e Raio x, de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e <http://credenciamento.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 24/06/2022. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P182070/2022. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22008 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P182070/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22008-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022. Sobral, Ceará, aos 27 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRACASSADO	1.300	SERINGA	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3 - DENTINA-SERINGA COM 4g DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	-	-	0,00
2	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	1.300	SERINGA	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2 - DENTINA. SERINGA COM 4g DESCRITIVO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	BIODINAMICA	RS 9,75	RS 12.675,00
3	FRACASSADO	1.300	SERINGA	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2 - DENTINA. SERINGA COM 4g DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	-	-	0,00
4	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	1.200	UNID	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA TURBINAS DE ALTA ROTACAO DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM: UNICA.	IMPLA	RS 14,16	RS 16.992,00
5	PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	2.000	CAIXA	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, CAIXA EM AÇO INOX, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARTE	RS 33,80	RS 67.600,00
6	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	500	CAIXA	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, CAIXA EM AÇO INOX, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DFL	RS 35,00	RS 17.500,00
7	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	2.500	UNID	BROCA CARBIDEU ESFERICA AÇO INOXÍDIÁVEL DESCRICAO COMPLEMENTAR: INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO. BAIXA ROTACAO. CA Nº 5. CORTE EM PROFUNDIDADE.	KAVO BURS	RS 4,82	RS 12.050,00
8	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	1.000	UNID	BROCA CARBIDEU CILÍNDRICA AÇO INOXÍDIÁVEL DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL. ALTA ROTACAO Nº 70.	KAVO BURS	RS 8,35	RS 8.350,00
9	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	1.200	SERINGA	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR 0A2. SERINGA COM 4g DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI RADIOOPACIDADE E FLUORESCÊNCIA.	MAQUIRA	RS 9,65	RS 11.580,00
10	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	1.200	UNID	PRENDIDOR COERENTE COM ELOS TRANÇADOS DESCRICAO COMPLEMENTAR: TIPO JACARÉ, EM AÇO INOXÍDIÁVEL, 45 CM DE COMPLEMENTO.	MAQUIRA	RS 6,20	RS 7.440,00
11	MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	1.200	SERINGA	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESCRICAO COMPLEMENTAR: A INDICADA PARA O POLIMENTO DE METAIS COMPOSTOS E RESINAS. APRESENTA VISCOSIDADE MÉDIA. MÍNIMA AÇÃO DE CALOR NO PROCESSO DE POLIMENTO. HIDROSSOLÚVEL. SERINGA DE 30 ML. MÍNIMO 95 PASTA.	MAQUIRA	RS 9,99	RS 11.988,00
12	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1.200	UNID	PLACA DE VIDRO LISA RETANGULAR 20x10 DESCRICAO COMPLEMENTAR: DIMENSÕES MÍNIMAS 146CM PARA MANIPULACAO E CIMENTOS E PASTA.	IODONTOSUL	RS 12,50	RS 15.000,00
13	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.000	SERINGA	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA COM 30g. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: USADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS. LIBERACAO DE FLUOR. BIOCOMPATIBILIDADE.	ANGELUS	RS 10,86	RS 10.860,00



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	DENTAL OESTE EIRELI EPP	600	CAIXA	RS 34,44	RS 20.664,00
15	DENTAL OESTE EIRELI EPP	100	CAIXA	RS 34,44	RS 3.444,00
16	DENTAL OESTE EIRELI EPP	2.000	UNID	RS 16,13	RS 32.260,00
17	DENTAL OESTE EIRELI EPP	600	UNID	RS 16,13	RS 9.678,00
<b>VR. TOTAL LICITADO: R\$ 258.081,00</b>					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P189048/2022. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Doutor Estevam Ponte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22020-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P189048/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022. Sobral, Ceará, aos 27 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	COMPRIMIDO	936.000	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	BIOLAB	RS 0,42	RS 393.120,00
2	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMPRIMIDO	312.000	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	DEPAKENE	RS 0,50	RS 156.000,00
3	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDO	264.600	BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG	CRISTALIA	RS 0,19	RS 50.274,00
4	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMPRIMIDO	88.200	BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG	CRISTALIA-S	RS 0,19	RS 16.758,00
5	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDO	1.440.000	CARBAMAZEPINA, 200 MG	CRISTALIA	RS 0,22	RS 316.800,00
6	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMPRIMIDO	480.000	CARBAMAZEPINA, 200 MG	UNIAO QUIMI	RS 0,19	RS 91.200,00
7	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	COMPRIMIDO	720.000	FENTOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	RS 0,11	RS 79.200,00
8	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMPRIMIDO	240.000	FENTOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR-M	RS 0,12	RS 28.800,00
9	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FRASCO	11.280	FENOBARBITAL, 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	UNIAO QUIMI	RS 4,15	RS 46.812,00
10	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMPRIMIDO	342.000	HALOPERIDOL, 5 MG	CRISTALIA	RS 0,19	RS 64.980,00
11	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMPRIMIDO	114.000	HALOPERIDOL, 5 MG	CRISTALIA-S	RS 0,25	RS 28.500,00
<b>VR. TOTAL LICITADO: R\$ 1.272.444,00</b>							

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019-SEFIN (SPU P204549/2022).** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: Probank Administração de Imóveis e Condomínios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Jerfson Souza da Cunha. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 09/2019, tem por escopo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses - iniciando no dia 26/06/2022 e findando no dia 26/06/2023, para locação de 2 (duas) salas comerciais, situadas em imóvel localizado na Travessa Coronel José Inácio, nº 163, Centro, Sobral/CE, destinadas ao arquivo de processos e documentos da Secretaria do Orçamento e Finanças, atualmente denominada de Secretaria Municipal das Finanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Processo Administrativo de Dispensa nº P069784/2019, e seus anexos, nos preceitos de direito público, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, especialmente no seu inciso X do art. 24 c/c seus incisos II e III do art. 26, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24 de junho 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Jerfson Souza da Cunha- PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002 - SME O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002- SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, DO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Figura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 7.622.860,22 (Sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois**

centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 24 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconceos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P204087/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22010 -SME.** A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2021/10664, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20210010, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de computador portátil tipo notebook, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.602.789/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 210.875,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100. Sobral - CE, 24 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS - PROCESSO Nº P197428/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa ROMULO FERREIRA DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 41.918.544/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12817 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Romulo Ferreira de Mesquita - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS - PROCESSO Nº P198787/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.290,29 (oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS - PROCESSO Nº P198787/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a

Cotação Eletrônica nº 2022/13765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Socorro Maria Freire - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC- PROCESSO Nº P200868/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16169 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização - Sanitização de Ambientes, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191833/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa I.M PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado - Recarga de Extintores (Pó Químico e CO2 - 6 Quilos), para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 385,42 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - Contratante e Ivanildo Moura Pereira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191832/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11113 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio

e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio- Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA** - PROCESSO Nº P201988/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Cei Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima- Contratante e Adriano da Silva Medeiros-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO** - PROCESSO Nº P190623/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07448 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza e Asseio de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 900,00 (Novecentos reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES** - PROCESSO Nº P191397/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa DAVIS JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ nº 32.810.734/0001-22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08199 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - Projetor Multimídia, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global

deste Contrato é de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e David Jonathan Lima Nunes - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238/2022-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ sob o nº 95.437.877/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº132/2021, Ata de Registro de Preço Nº 015/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática II destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº132/2021, Ata de Registro de Preço Nº 015/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 302. 0073. 2322. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2322. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anisa Maria Pinheiro Furtado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022-SMS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. CNPJ sob o nº 27.164.079/0001-42. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 148/2021 - SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos destinados ao uso dos servidores que fazem parte do quadro de Agentes de Combate às Endemias, médicos veterinários e laboratoristas lotados na Unidade de Vigilância de Zoonoses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2021 - SMS e Ata de Registro de Preços nº 041/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000. PRAZO

DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rafael Lima de Andrade Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Roberto Barbosa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 044 /2021 e P204262/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044 /2021 e P204262/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Atenção Básica; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2022-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 159, da Lei Orgânica Municipal, que decorre sobre a competência comum do Município em garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica. RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 19.111.841,52 (dezenove milhões, cento e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, nas dotações orçamentárias de nº 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000. DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir do dia 25 de junho de 2022, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação do presente convênio por até cinco anos. DATA: 25 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 083/2022 - SMS -** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Adão Almeida Neri, Agente de Combate às Endemias, lotado no Centro de Zoonoses, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 21/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0471-21/2021, a partir do 22º (vigésimo segundo) dia de junho de 2022. Sobral, 22 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0661-08/2021 - SMS-** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Cleudimar Vitorino Sousa da Silva. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.415,69 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 303. 2290. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Cleudimar Vitorino Sousa da Silva - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0662-10/2021 - SMS-** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Gláucia Vasconcelos Ximenes. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de NUTRICIONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.014,36 (TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1220000002. 0701. 10. 303. 0073. 2290. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000. 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 305. 0071. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gláucia Vasconcelos Ximenes - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0663-02/2021 - SMS-** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Diana Marjorie Sales Santos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem

como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.365,39 (HUM MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 301. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 220000002; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 121410000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Diana Marjorie Sales Santo- Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0664-04/2022 - SMS- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Catarina de Vasconcelos Pessoa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 04/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 4.201,20 (QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1221000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0702. 10/122. 0500. 24432. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Catarina de Vasconcelos Pessoa - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0665-02/2021 - SMS- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Karolayne de Lima Pereira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.365,39 (HUM MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 301. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 220000002; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 121410000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Maria Karolayne de Lima Pereira - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PORTARIA Nº 103/2022 - SMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022.** Institui o Núcleo de Economia da Saúde (NES), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, e dá outras providências. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - Instituir o NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE (NES), no âmbito da Secretaria de Saúde de Sobral. Art. 2º - O NES tem o objetivo de desenvolver atividades voltadas para a Economia da Saúde para o apoio a tomada de decisões no SUS. Art. 3º - São atribuições do NES: I - Elaborar e implantar normas de procedimentos para o seu funcionamento, objetivando o planejamento e a organização das ações e atividades; II - Promover a formação e capacitação de pessoal; III - Identificar as demandas de pesquisas em Economia da Saúde, definindo critérios de prioridades, encaminhar e monitorar o desenvolvimento dos estudos; IV - Elaborar informes técnico-econômicos para subsidiar a decisão de incorporação e utilização de tecnologias em saúde, por meio da coleta, qualificação e síntese de evidências científicas disponíveis; V - Divulgar e disponibilizar resultados das pesquisas e avaliações, acompanhando o impacto desses estudos VI - Realizar estudos de avaliação econômica para subsidiar as decisões da Secretaria Municipal da Saúde; VII - Alimentar, integrar e articular os sistemas de informação em Economia da Saúde (como o APURASUS); VIII - Utilizar os sistemas de informação disponíveis, como SIOPS, BPS e Catmat para promover a tomada de decisão com bases racionais; IX - Utilizar evidências científicas em Economia da Saúde disponibilizados pela Biblioteca Virtual (BVS Ecos), para auxiliar na tomada de decisões; X - Promover a implantação de redes de cooperação entre serviços de saúde e instituições de ensino superior de forma que potencializar a aplicação do conhecimento e das ferramentas de Economia da Saúde; Art. 4º - Deverão compor o Núcleo de Economia da Saúde pelo menos um representante dos seguintes departamentos de interesse: I - Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde; II - Coordenadoria Financeira; III - Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde; IV - Coordenadoria da Assistência Farmacêutica; V - Coordenadoria da Vigilância do Sistema de Saúde; VI - Instituições de Ensino Superior Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Sobral, CE, 22 de junho de 2022. Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 106/2022-SMS, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA SILVA FILHO, ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 34000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 2.074, de 09 de julho de 2018; CONSIDERANDO a sindicância instaurada através da Portaria nº 105/2022-SMS, objeto do processo administrativo SPU nº P204564/2022; CONSIDERANDO que a permanência do sindicato exercendo suas funções públicas em seu local de trabalho poderá impactar negativamente na regular apuração dos fatos, uma vez que as testemunhas se sentem constrangidas com sua presença e que há possibilidade de o sindicato continuar praticando atos de violência no órgão de exercício. RESOLVE: Art. 1º Determinar o afastamento do servidor João Batista Silva Filho, enfermeiro, matrícula nº 34000, lotado no Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira Ponte - Junco, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, o sindicato, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo nº P204564/2022. Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 27 de junho de 2022. Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EDITAL SMS Nº 07/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia,

RESOLVE: I. Informar que não houve interposição recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 27 de junho de 2022. FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 07/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Hélvia Menezes Vasconcelos Diógenes	37,0
CÓDIGO 02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

**EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ATITUDINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação atitudinal, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação atitudinal, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital062022@gmail.com. Sobral-CE, 27 de junho de 2022. FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
CÓDIGO 01 - BIOMÉDICO OU FARMACÉUTICO 40H		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANTONIA GESSICA AMANCIO DE SOUSA	36,00	
EURIANA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	31,50	
OLAVO ROBERIO CAVALCANTE DE SOUSA	31,00	
PALOMA DE SOUZA SANTANA	32,00	
RUAN PABLO NUNES ARAUJO	29,00	
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (PSIQUIATRIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANDREZZA MESQUITA VERAS GOMES	26,25	
FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA	32,75	
FRANCISCO ESTEVÃO ARAUJO ALBUQUERQUE	34,50	
JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	27,00	
LUAN SILLAS DE SOUZA VITORINO	26,75	
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (MATERNIDADE)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANA CRISTINA DE ARAUJO	26,00	
ANA GRAZIELE SOARES MARINHO	16,50	
ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	34,00	
DEBORAH VASCONCELOS AGUIAR	35,50	
FRANCISCA JOELMA DE ARAUJO CRUZ	27,50	
GEANE SALES BEZERRA	37,00	
JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR	AUSENTE	
JONAS SAMPALAO ALEXANDRINO	33,00	
JONATAN DEYSON DO NASCIMENTO DE SOUSA	27,50	
JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA FILHO	19,00	
JOSIANE DA SILVA GOMES	28,75	
LORENA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO	AUSENTE	
MICHELLE PRUDENCIO SHINKAI	32,50	
PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	34,00	
RAFAEL GOMES	25,00	
SUSMEIRE DE SOUSA ALMEIDA	25,25	
TAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	26,00	
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (UTI ADULTO)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	25,00	
ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	27,00	
BRENA LARYELLE DAMASCENO ALENCAR BRAGA	AUSENTE	
CÉLIA DIAS CRUZ	6,75	
DAVI RODRIGUES DE SOUZA	AUSENTE	
DENISE MARIA PONTES ARAUJO PAIVA	40,25	
DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	11,50	
ELIAS FARIAS MONTE JUNIOR	16,50	
EVERTON PORTELA PARENTE	35,00	
FABRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	35,25	
FRANCISCO ROBSON CARNEIRO FILHO	27,00	
HELANIO ARRUDA CARMO	38,00	
HELTON SILVA ARCANJO	41,00	
INACIO XIMENES AGUIAR FILHO	40,50	
IVINA CAROLINE FERNANDES MOURÃO	18,25	
JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	32,00	
JOSE RAIMUNDO VIANA JUNIOR	25,00	
KARLA ANDREZZA LIRA LINHARES	47,00	
LAIANE FELISMINO LOPES	29,00	
MARIA DANIELE PEREIRA GUIMARÃES	28,00	
MARIA TASSYELIA BATISTA CARLOS	38,50	
MELISSA DE FARIAS ABREU	37,00	
MIKAELLY LAURINDO ARRUDA	29,50	
SILVANA MARIA CAETANO TOMÁS	32,50	
TALITA RAMOS BANTIM	35,00	
VIVIAN FONTENELE VIEIRA ANGELIM	15,50	
CÓDIGO 05 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CLÍNICA HOSPITALAR)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	27,00	
ANA CARLA FERREIRA ARAUJO	30,00	

ANA KLEVILA DE VASCONCELOS MATOS	12,00	
ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS	2,50	
ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	AUSENTE	
ANTONIA MAYANA FURTADO MARTINS	0,00	
ANTONIA NEMAUARA VERAS DE SOUSA	19,00	
ANTONIO HECKTOR RODRIGUES VIEIRA	36,00	
CLEIDIANE DE JESUS GOMES ANGELIM	36,50	
CONCEIÇÃO DE MARIA FARIAS SOUSA	19,00	
CRISTOVANIA MOREIRA LIMA ABREU	AUSENTE	
DIELE PAIVA VASCONCELOS ALVES	25,00	
EDINAR REINALDO DIAS	17,50	
ELISANGELA DE JESUS MACÉDO ARAUJO	36,00	
ELIZABIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	41,75	
FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA	25,00	
FRANCISCO DANIEL ROCHA	19,00	
GLACIE SUELY DE AGUIAR CARNEIRO CHAVES	15,75	
GLEISON RESENDE SOUSA	25,00	
HARTÉLIO ARRUDA CAXIAS	37,50	
IARA MARTINS MELO	9,25	
IGOR BRAGA FREIRE	7,75	
INGRID OHANA DE AGUIAR OLIVEIRA	26,50	
IRLANDA DA SILVA BESERRA	16,00	
IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	30,00	
JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS	29,50	
JONNATAS FERREIRA DO NASCIMENTO	38,00	
JOSÉ EDSON RODRIGUES FERNANDES	19,00	
JOSE ERIEL DA SILVA COUTINHO	29,00	
KAUANNY GOMES GONÇALVES	46,00	
KELLY ALVES FREITAS	AUSENTE	
LARA SILVA DE SOUSA	30,50	
LAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	39,00	
MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO	31,00	
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA	26,00	
MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA	25,00	
MARIA NAIANE AGUIAR DA SILVA	31,00	
MARIA SUZANE MOTA DE SOUSA	28,50	
MARIANA MOREIRA DA COSTA	AUSENTE	
MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	25,50	
MAYARA SOUZA DE CARVALHO SANTOS	46,50	
MICHELLE VIEIRA MELO	28,00	
RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	34,00	
RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR	19,00	
RIANELLY PORTELA DE ALMEIDA	28,00	
SABRINA LOPES BANDEIRA	33,00	
SARA MARIA DA PONTE PARENTE	25,00	
TARCISA AMANDA MOURA LIMA	25,50	
TERCIANY LIMA CISNE QUEIROZ	25,75	
VERILENE FERNANDES MACÁRIO	27,50	
VERONICA EGLINE FARIAS	27,00	
VITÓRIA LÍDIA PEREIRA SOUSA	39,00	
YURY RIBEIRO BEZERRA	25,75	
CÓDIGO 06 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CENTRO CIRÚRGICO)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANA ELISELMA FURTADO SILVA	36,00	
DAIANA KELLI DE ASSIS SOUSA	29,25	
EDUARDO RIBEIRO LOPES	25,75	
JOANA DARC DIAS PESSA	32,50	
LUIS EUFRASIO FARIAS NETO	27,50	
MARIA GLEICIANE CORDEIRO	40,25	
MASCOS ALAN GOMES	30,00	
ROSELENE PACHECO DA SILVA	30,25	
ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	28,50	
SILVIA HELENA TOMAS	35,75	
CÓDIGO 07 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (NEONATOLOGIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANTÔNIA CARLA DE SOUSA	26,50	
FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	27,00	
FRANCISCA SAMILA PINTO ROMAO	28,00	
KARINE SALES BRAGA ALVES	37,00	
LUIZA LORENA DE SOUSA BRITO DO NASCIMENTO	30,00	
MARA WANESSA LIMA E SILVA	29,50	
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LINHARES	36,00	
MARIA MARIANE DO NASCIMENTO TEODOSIO	32,50	
MARINA BRAGA DE AZEVEDO	35,50	
RENIDES BRASIL DE LIMA	38,00	
SAMARA DE SENA SANTOS	26,00	
SÁVIO SELTON DE CASTRO MESQUITA	33,50	
CÓDIGO 08 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (ESTOMATERAPIA ÁREA HOSPITALAR)		
NOME	PONTUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 09 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)		
NOME	PONTUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 10 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (HEMOTERAPIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	25,00	
MARTA MATOS CASTRO	19,00	
MIRVANA MARIA LINHARES	26,50	
TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	AUSENTE	
CÓDIGO 11 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (REGULAÇÃO HOSPITALAR)		
NOME	PONTUAÇÃO	
CAROLINE SOUSA PONTE	26,50	
FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	27,00	
CÓDIGO 12 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (EPIDEMIOLOGIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	
VANESSA SOUSA TAVARES	26,75	
CÓDIGO 13 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE)		
NOME	PONTUAÇÃO	
MILENA MELO VIEIRA	25,25	
PRISCILA DA SILVA AMÉRICO	28,00	
RAYANE BRENA COUTO NASCIMENTO	15,00	
CÓDIGO 14 - FARMACÉUTICO 40H		
NOME	PONTUAÇÃO	
CESAR VIRGÍLIO FREITAS NOBRE	44,25	
DANILO ANDRADE DE ARAGÃO	12,00	
LARISSA JANYNE OLIVEIRA LIMA	30,00	
LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUSA	25,00	
LYSRAYANE KERULLEN DAVID BARROSO	49,50	
CÓDIGO 15 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (CLÍNICA HOSPITALAR)		
NOME	PONTUAÇÃO	
JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	27,00	
ROZENIRA RODRIGUES MELO	AUSENTE	
CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (UTI)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ANDREIA VASCONCELOS CAPISTRANO	35,00	
BRUNA ALVES FERREIRA	AUSENTE	
CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUSA	6,00	
CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	27,00	
FRANCISCA JÉSSICA MESQUITA PEREIRA	25,00	
FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA	25,00	
HELDANELO PABLO XIMENES ARAGÃO PAIVA MELO	30,00	
IARA LAIS LIMA DE SOUSA	30,00	
JONATHAN FERREIRA ARAUJO	25,00	
MARYANNE SOUSA TAVARES	16,50	
MYCHEL JAKSON ARAUJO GOMES	25,00	

NADIA DE MELO ALVES PORTELA	19,00
PAULA VANESSA ARAÚJO SILVA	18,00
RAYANNE LIMA DE ARAUJO	29,00
TAYRINE RODRIGUES DE ALMEIDA	17,50
THALYTA CIBELE PASSOS DOS SANTOS	28,00
VANDERLANNY MESQUITA DA COSTA	AUSENTE
YVE MAGALHAES BURMANN	30,00
<b>CÓDIGO 17 - FONOAUDIÓLOGO 40H</b>	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 18 - FONOAUDIÓLOGO HOSPITALAR 20H</b>	
NOME	PONTUAÇÃO
HAVENNA ARAUJO PORTELA	25,50
<b>CÓDIGO 19 - NUTRICIONISTA HOSPITALAR 20H</b>	
NOME	PONTUAÇÃO
ANDRÉA BASTOS MOURA TORRES	19,00
ANTONIA THAIS OLIVEIRA LIMA	34,50
DALILIAN ANTONIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	31,25
DANIELE ERTHAL	17,25
FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA DE SOUSA	25,00
KÁTIA SOUZA DA SILVA	30,00
MAURICYANNE SALES TEIXEIRA	25,00
ROMILDO WILSON COSTA TORRES JUNIOR	48,00
<b>CÓDIGO 20 - TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H</b>	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018. PROCESSO Nº P195697/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada por CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 016/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos - iniciando-se dia 17/05/2022 e findando no dia 11/02/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS BOULEVARD E DR. GUARANY, EM SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P204911/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22001 - SESEC.** OBJETO: Serviço de 02 (duas) apresentações artísticas de Martonio Gomes Holanda em evento de promoção da cidadania, cultura de paz e valorização de profissionais no âmbito da segurança, a serem realizadas nos dias 05 e 06 de julho de 2022, no bairro Sinhá Sabóia e no Theatro São João, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MARTONIO GOMES HOLANDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 18.216.391/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04. 01. 14. 244. 0436. 2426. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2428. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2425. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 27 de junho 2022. Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P204911/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADA: MARTONIO GOMES HOLANDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 18.216.391/0001-41. OBJETO: Serviço de 02 (duas) apresentações artísticas de Martonio Gomes Holanda em evento de promoção da cidadania, cultura de paz e valorização de profissionais no âmbito da segurança, a serem realizadas nos dias 05 e 06 de julho de 2022, no bairro Sinhá Sabóia e no Theatro São João, respectivamente. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22001 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04. 01. 14. 244. 0436. 2426. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2428. 33903900. 1500000000; 04. 01. 14. 422. 0436. 2425. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/06/2022. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ e o Sr. Martonio Gomes Holanda - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 029/2022 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P203809/2022, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o servidor FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, matrícula Nº 27741, com lotação na AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 11 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 24 de junho de 2022. Francisco Erlânio Matoso se Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO